



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 09/2025

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 16 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Letícia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Inicialmente, foi dispensada a leitura da **Ata nº 08/2025**, da Reunião do dia dezessete do mês de março do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Após a Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 23/2025, do Executivo Municipal**, dispõe sobre o pagamento aos servidores de ajuda de custo e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com a abstenção do vereador Nilo Santos. **Projeto de Lei nº 21/2025, do Executivo Municipal**, cria gratificação pelo exercício de função de chefe de pedreiros. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com a abstenção do vereador Nilo Santos. **Projeto de Lei nº 22/2025, do Executivo Municipal**, cria gratificação ao servidor responsável pelo setor de recursos humanos da Secretaria Municipal da Saúde e pelo gerenciamento dos contratos e convênios da referida secretaria. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com as abstenções dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini. **Projeto de Lei nº 19/2025, do Executivo Municipal**, cria gratificação pelo exercício de função de chefe de turma do interior. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com as abstenções dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini. **Projeto de Lei nº 05/2025, do vereador Nilo Santos**,



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches e EMEI's do município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 02/2025, do vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a regulamentação dos espaços Pet Friendly (amigos de estimação) em estabelecimentos comerciais, hotéis, restaurantes, bares e similares, no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. O vereador Lone Bianchini solicitou vistas do projeto em questão, as quais foram concedidas pela Presidente da Comissão. **Projeto de Lei nº 03/2025, do vereador Nilo Santos**, estabelece e regulamenta o Tratamento Fora de Domicílio - TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), visando garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no Município de origem por falta de condições técnicas e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com os votos contrários dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini. **Projeto de Lei nº 01/2025, do vereador Nilo Santos**, dispõe sobre autorização do atendimento, pela da rede municipal de saúde, aos pedidos de exames encaminhados por médicos particulares, no âmbito do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com os votos contrários dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini. **Projeto de Lei nº 04/2025, do vereador Nilo Santos**, dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.